



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 425/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001236/2013-49, com Requerimento de Vacância datado de 26.04.2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Secretário Executivo, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE DANIEL SCHEIDT**, matrícula SIAPE nº 1762361, a partir de 07.05.2013, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 28 de 09/05/2013
Seção nº 2 Página 29

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br